



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Setor de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 016/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº1**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 resolve:

Retificar o Edital do processo para seleção de Bolsistas na modalidade Monitoria Interna, especificamente Monitores de Inclusão, conforme segue:

**Onde se lê:**

4.1. A monitoria acontecerá nas seguintes modalidades:

I - Monitoria com dedicação de 10 horas semanais, para alunos dos cursos superiores: valor da bolsa de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por mês.

II - Monitoria com dedicação de 10 horas semanais, para alunos dos cursos técnicos: valor da bolsa de R\$200,00 (duzentos reais) por mês.

**Leia-se:**

4.1. A monitoria acontecerá nas seguintes modalidades:

I - Monitoria com dedicação de 10 horas semanais, para alunos dos cursos superiores: valor da bolsa de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) por mês.

II - Monitoria com dedicação de 10 horas semanais, para alunos dos cursos técnicos: valor da bolsa de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por mês.

Santa Luzia, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1888595** e o código CRC **A90762E8**.